

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2421231-3
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	JOSÉ JOÃO DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 006/2024 - VITÓRIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Vitória de Santo Antão, com vigência a partir de 01/02/2024

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Junho de 2024.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR CONSELHEIRO